

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CISCAÍ), ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM ENTE FEDERATIVO OU COM ENTIDADE DE SUA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA QUE ENVOLVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA ASSOCIADA NOS TERMOS AUTORIZADOS EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO OU EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CISCAÍ), ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM ENTE FEDERATIVO OU COM ENTIDADE DE SUA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA QUE ENVOLVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA ASSOCIADA NOS TERMOS AUTORIZADOS EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO OU EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, a presente contratação está fundamentada no Art. 75, Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Conforme explicitado no ETP – Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, uma vez que já ocorre anualmente.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 328/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

De acordo com o ETP:

“A contratação do consórcio, viabiliza a compra de diversos itens para a administração, com custos menores, uma vez que é realizado o rateio das despesas com o consórcio e todos os demais consorciados, o que gera uma economicidade ao município”.

Ainda:

“Tendo em vista a alta demanda por profissionais da área da saúde, para atuarem junto a Secretaria da Saúde e Assistências Social, profissionais da área da saúde para atuarem junto a Secretaria de Educação e Desporto e profissionais das áreas de engenharias e arquitetura, para atuarem junto a Secretária de Obras, além da falta de medicamentos e outros insumos, que afeta a Farmácia do Município de Linha Nova/RS, fez com que a Administração entendesse ser necessária a contratação do CISCAÍ, como forma de viabilizar estas demandas do Município”.

Os serviços deverão ser prestados segundo discriminado no ETP e TR, anexos a este documento, bem como os contratos a serem formalizados e o termo de convênio (contrato de formalização da dispensa e de rateio).

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**.

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 28/12/2023 a 03/01/2024), não houveram novas propostas.

Conforme anexado ao processo, a contratação poderá ser renovada até o limite de 60 meses, desde que haja dotação orçamentária e interesse pela continuidade dos serviços prestados.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ), CNPJ Nº 07.662.324/0001-34 – **Habilitada**.

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 115/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 04 de janeiro de 2024.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 328/2023